



Ofício nº 155/2025 – GP

Jacareí, 31 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 32/2025**

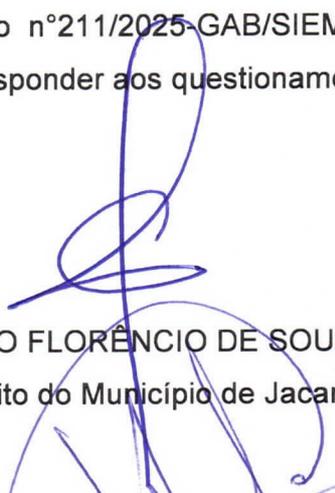
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>397</u>
DATA <u>03/04/2025</u>
<i>Galvany</i> FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 190/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 27 de março de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 28 de março de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 32/2025, de autoria do vereador Luís Flávio (FLAVINHO), venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 211/2025-GAB/SIEM expedido pela Secretaria de Infraestrutura Municipal a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

  
CELSO FLORENCIO DE SOUZA  
Prefeito do Município de Jacareí

  
ARILDO BATISTA  
Secretário de Governo e Planejamento



Jacareí. 31 de março de 2025.

Memorando nº 211/2025-GB/SIEM

**Pedido de Informações nº 32/2025**

**Ao Chefe do Gabinete**

**Ref.: PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 32/2025 – Vereador Luís Flávio (Fravinho). Requer informações sobre o terreno, em situação de abandono, na Rua José Bueno, ao lado do imóvel nº 610, Esquina com a Rua Deoclécia Lopes Chaves, Jardim Bela Vista.**

Em resposta ao Pedido de Informação supramencionado especificadamente aos questionamentos abaixo, temos a informar que:

1. O terreno objeto deste Pedido de Informações é de propriedade pública ou particular?

**Resposta:** O terreno é de Área Pública.

2. Sendo bem público do município, quando o Poder Executivo Municipal pretende realizar os serviços de manutenção, capina e limpeza?

**Resposta:** A limpeza da área se encontra programada para segunda quinzena do mês de abril do ano de 2025.

3. Em sendo bem particular, o Poder Executivo já notificou o proprietário para que este realize a manutenção, capina e limpeza?

3.1. Caso positivo, informar a data em que a notificação foi expedida?

**Resposta:** Prejudicado

3.2. Caso negativo, informar a data em que a notificação será expedida?

**Resposta:** Prejudicado

4. Em caso de inércia do proprietário em realizar a manutenção, capina e limpeza do local, quando o município irá realizar os serviços?

**Resposta:** Prejudicado

5. O Poder Executivo, em caso de ser propriedade particular, pretende aplicar ou está aplicando os termos da Lei nº 6.422/2021, que estabelece as normas municipais

**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Infraestrutura

para a implementação da arrecadação de bens vagos no Município de Jacareí, ao terreno supracitado?

**Resposta:** Prejudicado

6. O mencionado terreno possui inscrição no Cadastro Municipal de imóveis?

**Resposta:** Sim.

6.1. Caso Positivo, anexar cópia do Cadastro Municipal de imóveis?

**Resposta:** Segue anexo.

6.2. Caso negativo, quando o Poder Executivo irá inserir o imóvel no Cadastro Municipal de Imóveis.

**Resposta:** Prejudicado

Atenciosamente,



**FUADÉ BOACEFF FILHO**  
Secretário de Infraestrurura Municipal



Prefeitura Municipal de Jacareí  
Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana  
Diretoria de Controle e Cadastro

### IDENTIFICAÇÃO

Inscrição Município 44132.44.01.0061	Matrícula -	Loteamento 30000 - SETOR 03	Quadra Loteamento -
Lote Loteamento AREA VERDE	Complemento -		

### CONTRIBUINTES

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI	CPF/CNPJ 46.694.139/0001-83
---	--------------------------------

### LOCALIZAÇÃO

Endereço RUA. DEOCLÉCIA LOPES CHAVES	Número de Imóvel -	Bairro CENTRO
---	-----------------------	------------------

### MAPA DE LOCALIZAÇÃO



### IMAGEM DO IMÓVEL



03/07/2015 00:00:00

### MEDIDAS

Área do Lote (m²) 210,00	Área Total Construída (m²) 0,00		
Seção-Lado 478-E	Medida Testada (m) 8,50	Número Testada 1	Nome do Logradouro RUA DEOCLÉCIA LOPES CHAVES
Seção-Lado 100-E	Medida Testada (m) 24,70	Número Testada 2	Nome do Logradouro RUA JOSÉ BUENO

### CARACTERÍSTICAS

#### LOTE

Área do Terreno 210,00	Lado Direito 24,70	Lado Esquerdo 24,70	Unidades Construídas 0
Área Total Construída 0,00	Observações PRAÇA DO CRUZEIRO	Forma 1 Regular	Situação 1 Esquina
Benfeitoria 1 Nenhuma	Topografia 1 Plano	Uso 1 Nenhum	Categoria Proprietário 2 Municipal
Código de Isenção -	Escola, Equipamento, Saúde - 100m 2 Não	Raio Patrimônio Tombado 2 Não	Área Utilidade Pública 2 Não
DUP - Decreto Lei -	DUP - Identificação Decreto Lei -	DUP - Data Decreto Lei -	Faixa Alargamento Viário 2 Não
Servidões 2 Não	Faixa Não Edificante - APP 2 Não	Imóveis preservados - Condepac 2 Não	Direito de Preempção 2 Não
Transferência Direito de Construir 2 Não	Imposto Progressivo 2 Não	Imóvel situado em Área Risco 2 Não	Imóvel com Impedimento 2 Não
Área Contaminada - CETESB -	Processo -	Ano Processo 0	Tipo Processo -
Imóvel Cauçionado Nao Atribuído	Inscrição Antiga -	IPTU Verde-Porção Territorial 0,0	IPTU Verde-Porção Predial 0,0